

2º OFÍCIO

COMARCA DE ASSAÍ - PR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

ASSAÍ - PARANÁ



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 001

CNM 080796.2.0001591-61

DATA

05-janeiro-1983

MATRÍCULA Nº

1.591

M. 1.591

- Lote de terras com 5 (cinco) alqueires ou sejam 12,1 hectares, constituido pelo lote nº C-13, da Gleba Gavião ou Porteira, no município de Nova America da Colina, desta Comarca de Assaí-Estado do Paraná, nas seguintes divisas e confrontações: "Começa na margem direita do Ribeirão Porteira, seguindo 1.670 metros, no rumo 81º30'SE confrontando com o lote C-12, até o espigão donde seguindo o mesmo para o sul a distância de 70 metros, confrontando com o lote C-16, seguindo depois para a margem direita do Ribeirão Porteira no rumo 82º00'NW, com a distância de 1.600 metros. A divisa segue então para a jusante até encontrar o ponto inicial, onde fecha a área de 121.000 metros quadrados ou sejam 5 (cinco) alqueires paulistas, rumo magnéticos." PROPRIETÁRIO: PEDRO ZAVATINI, brasileiro, casado, residente nesta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 8.947 do livro 3-N do C.R.1. 1ª Ofício desta Comarca. Assaí, 05 de Janeiro de 1983.
Empr., juramentada: *Carina Jun Blac* (CERTIDÃO Nº 1.609)

R.01/M.1.591

Prot.7.911 - Por força da CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida pelo Juízo de direito desta Comarca, em 22 de dezembro de 1982, e extraída dos autos de arrolamento sob nº 122/82, dos bens deixados por PEDRO ZAVATINI, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer em sua totalidade ao cessionário ERNESTO LUIZ GARCIA CLARA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. 883.599-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procopio-Pr., e do C.P.F. sob nº 116.394.829. 20. Imposto de transmissão causa mortis recolhida através da guia nº 2676423-0, no valor de R\$20.000,00, pela agência de rendas desta cidade. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). OBSERVAÇÃO: Ermelindo Luiz Garcia adquiriu através da escritura pública de cessão de direitos hereditários lavrada nas notas do tabelionato Mitter, município de Leopoldina, Comarca de Cornélio Procopio-Pr., outorgada da pelas viúva meira e inventariante JUNIZA MAGON ZAVATINI, portadora do CPF nº 140.265.709/91 e pelos herdeiros JOSE CLAUDIO ZAVATINI; GERALDO ZAVATINI; DEJAIR ZAVATINI; LAERCIO ZAVATINI; OLGA ZAVATINI IZAIAS e MARIA APARECIDA ZAVATINI, a totalidade dos direitos destes, de tudo de conformidade com o auto de adjudicação constante das Fls. 44 da mencionada carta de adjudicação. Assaí, 05 de Janeiro de 1983. C.0413.600, 100. Empr. Juramentada: *Carina Jun Blac*



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVLT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>

SIGUE NO VERSO :-



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>

R.02/M.1.591

Prot.18.913 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do Distrito Judiciário de Cruzeiro do Norte, Município e Comarca de Uraí-Pr., pelo Escrevente Substituto Douglas Moreira Alves, às fls. nº 097/100 do livro nº N-36, em data de 21 de outubro de 2002, EMELEINDO LUIZ GARCIA e sua mulher MARIA APARECIDA GARCIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, sendo ele agricultor, portador da CI/RG nº 883.599/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 116.394.829-20, e ela do lar, portadora da CI/RG nº /6.756.753-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF em comum com o marido supra qualificado, residentes e domiciliados à Rua Rocha Pombo, nº 158, na cidade de Cornéio-Pr., VENDE-RAM o imóvel da presente matrícula para NEY CARLOS FAVERSANI casado com ROSYLENE MOREIRA LOPES FAVERSANI sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; sendo ele brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 5.244.219-2/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 750.471.109-82, e ela brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 9.163.889-4/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 750.471.109-82, residentes e domiciliados na zona rural, seção cedro, no Município de Nova América da Colínea-Pr., pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais). - Apresentaram: 1) DAM-IBI nº 040/2002 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colínea-Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente a taxa de 2% aplicável sobre R\$20.000,00 (vinte mil reais), por quanto foi avaliado o imóvel; 2) FUNREJUS recolhido no valor de R\$40,00 (quarenta reais), referente a taxa de 0,2% aplicável sobre R\$20.000,00, arquivado sob nº 474. - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 712.124.003-492-9 e com seus impostos ITR referentes aos últimos cinco anos devidamente recolhidos, cadastrados na Secretaria da Receita Federal sob o nº 079998-4. - EMITIDA A DDI. - C.: 4.312.00 VRC, correspondente a R\$323,40. - 0 referido é verdade e dou fé. - Assai, 23 de outubro de 2002. - Escrevente Substituto:

Segue na Próxima Folha

CNM 080796.2.0001591-61

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula Nº
Lote de terras n.º C-13 da Gleba Gavão ou Porteira, com 12,10 ha, situado no Município de Nova América da Colina-PR.	28/08/2019	1.591	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º SERVIÇO
 ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL FOLHA 02
 LIVRO 2 Nº

AV.3/M.1.591 – Prot.31.288 em 27/08/2019 – RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Pelo requerimento dirigido a esta serventia, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado no INCRA sob n.º 950.092.259.357-0. – Apresentação: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2018, devidamente quitado, com as seguintes características: área total 12,10 ha., classificação fundiária: minifúndio, módulo rural (ha) --, n.º módulos rurais 0,00, módulo fiscal (ha) --, n.º módulos fiscais 0,6722, fração mínima de parcelamento (ha) 3,00, área registrada 12,10 ha. – C: 60,00 VRC, correspondente a R\$11,58, Funrejus 25%: R\$2,90). – Assai/PR, 28 de agosto de 2019. – Elaine Ferreira de Souza, Escrevente Substituta.

Elaine Ferreira de Souza

AV.4/M.1.591 – Prot.31.288 em 27/08/2019 – INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Pelo requerimento dirigido a esta serventia, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o seguinte n.º PR-4116604-11F09423FC88402P9CF2DD60B1D76C61 – Data de Cadastro: 18/02/2015. – C: 315,00 VRC, correspondente a R\$60,80 (Funrejus 25%: R\$15,20). – Assai/PR, 28 de agosto de 2019. – Elaine Ferreira de Souza, Escrevente Substituta.

Elaine Ferreira de Souza

R.05/M.1.591 – Prot.31.281 em 26/08/2019 – CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 40/02408-3 no valor de R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), com vencimento em 25/08/2026, emitida por NEX CARLOS FAVERSANI (CPF/MF n.º 750.471.109-82), residente e domiciliado na Seção Cedro, zona un, no Município de Nova América da Colina/PR, ao BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91), por sua agência SANTA MARIANA/PR (CNPJ/MF n.º 00.000.000/1701-94), localizada na Av. Delfim Moreira, n.º 471, Centro, cujo crédito detido destina-se a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS / EQUIPAMENTOS(S) PULVERIZADOR AGRÍCOLA, 1 (um), fabricante JACTO, modelo COLUMBIA AD-18, na cor Laranja e Preto, ano de fabricação/modelo – 2019/2019, série 1J31068, no valor de R\$85.200,00. – FORMA DE UTILIZAÇÃO: imediatamente, R\$85.200,00. – ENCARGOS FINANCEIROS: sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos) pontos percentuais ao ano. – FORMA DE PAGAMENTO: 7 parcelas, sendo a primeira em 25/08/2020 e a última em 25/08/2026. – GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU: o imóvel da Matrícula n.º 1.591 de propriedade do emitente. – EM PENHOR CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU: 1 PULVERIZADOR/APLICADOR AGRÍCOLA, marca/fabricante MAQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A, modelo PULVERIZADOR/APLICAD, ano de fabricação 2019, ano modelo 2019, de propriedade do emitente, no valor de R\$85.200,00. – IMÓVEL DE

CANCELADO

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento clicando no link a seguir: [https://assaiweb.onr.org.br/qcscs/pdp/qr?qr=ZUQCFY3HSG-3R2GR-LVUUG](https://assaiweb.onr.org.br/qcscs/pdp/qr?qr=ZUQCFY3HSG-3R2GR-LVUUG/assaiweb.onr.org.br/qcscs/pdp/qr?qr=ZUQCFY3HSG-3R2GR-LVUUG)



Valide aqui este documento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>

LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Matrícula n.º 1.591 de propriedade do emitente. - **DATA DE EMISSÃO:** 22/08/2019. - Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei Estadual n.º 12.216/1998. - **(R.11.968-Lv.3)**. - C.: 630,00, correspondente a R\$121,59. - Assai/PR, 28 de agosto de 2019. - Elaine Ferreira de Souza, Escrevente Substituta:

Elaine W Souza

Av.6/M.1.591 - Prot.33.748 em 07/07/2022 - CANCELAMENTO do R.5/M.1.591, conforme autorização expedida pelo credor. - Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do artigo 3º, VII, "b", item 4 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. - C.: 630,00 VRCext, correspondente a R\$154,98; ISS: R\$4,64; FUNDEP: R\$7,74; Selo: R\$5,95 FN71V.WUqPd. Rthp9-TXnUZ.Eb2Fb. - Assai/PR, 14 de julho de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Júlia Campos Gonçalves Almeida

Av.7/M.1.591 - Prot.33.849 em 15/08/2022 - RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Pela Escritura lavrada em 28/07/2022 no Serviço Notarial de Nova América da Colina, Comarca de Assai, Estado do Paraná, às fls. n.º 101/106 do Livro n.º E-41, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o número do **CPF/MF** de **ROSYLENE MOREIRA LOPES FAVERSANI** é **059.461.959-99**, e não como constou no **R.2/M.1.591**. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: gratuito FN71J.ekqPC.bplyO-EL8LJ.J4uc3. - Assai/PR, 18 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Júlia Campos Gonçalves Almeida

Av.8/M.1.591 - Prot.33.849 em 15/08/2022 - INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS - Pela Escritura lavrada em 28/07/2022 no Serviço Notarial de Nova América da Colina, Comarca de Assai, Estado do Paraná, às fls. n.º 101/106 do Livro n.º E-41, procedo esta averbação para constar que **NEY CARLOS FAVERSANI** é casado com **ROSYLENE MOREIRA LOPES FAVERSANI**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 06/07/1991. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN71V. urqPy.3prsl-IPJnZ.Eb659. - Assai/PR, 18 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Júlia Campos Gonçalves Almeida

R.9/M.1.591 - Prot.33.849 em 15/08/2022 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura lavrada em 28/07/2022 no Serviço Notarial de Nova América da Colina, Comarca de Assai, Estado do Paraná, às fls. n.º 101/106 do Livro n.º E-41, **NEY CARLOS FAVERSANI** e **ROSYLENE MOREIRA LOPES FAVERSANI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **GESSE UESLEI RIMOVICZ** e **CARINE FERREIRA DE CASTRO RIMOVICZ**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 30/05/2008, brasileiros, sendo ele pecuarista, RG n.º 9.081.011-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 068.303.099-05, e ela pecuarista, RG n.º 10.377.590-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 066.953.089-18, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, n.º 313, Distrito de Iretê, na cidade de Londrina/PR, *pela importância de R\$385.990,00 (trezentos e cinco mil e noventa e nove reais) (quitado)*. - Forma e meio de pagamento: à vista, por TED. - Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 33/2022 através do qual foi recolhida a quantia de R\$7.719,80 em 25/07/2022, referente

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

Rubrica

Imóvel

Data

Matrícula Nº

Lote de terras n.º C-13 da Gleba Gavião ou Porteira, com 12,10 Hectares, situado no Município de Nova América da Colina-PR.

18/08/2022

1.591



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

FOLHA
 Nº 03

à taxa de 2% aplicável sobre R\$385.990,00; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, devidamente quitado (INCRA n.º 950.092.259.257-0); 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (NIRE n.º 0.799.998-4); 4) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR n.º PR-4116604-11F09423EC88402F9CF2D60B11D76C61 - CNIB negativa - FUNREJUS n.º 14000000008329189-5 recolhido em 28/07/2022 no valor de R\$771,98 - EMITTIDA A DOI - C.: 4.312.00 VRCext, correspondente a R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; FUNDEP: R\$53,03; Selo: R\$5,95 FN71V.urqBy.3pYsI-IP4Le.Eb65W. - Assaí/PR, 18 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

[Assinatura]

R.10/M.1.591 - Prot.34.132 em 05/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cédula De Produto Rural Financieira n.º C2A621359-4 no valor de R\$440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais), com vencimento em 28/11/2027, emitida por **GESE UESLEI RIMOVICZ**, já qualificado, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, CNPJ/MF n.º 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 2.720, na cidade de Maringá/PR - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**: 1.1 Produto: BOI GORDO abatido (peso morto), 1467,00 Arrobas. - 1.3. Preço Unitário: R\$300,00. - 1.4. Especificação do Produto: BOI GORDO abatido (peso morto), compreendendo exclusivamente bovinos machos, castrados ou não, com peso vivo individual mínimo de 480 Kg(s) e máximo de 600 Kg(s) e com idade máxima de 5 (cinco) anos. - **FORMA DE PAGAMENTO**: em 5 parcelas, vencendo-se a primeira em 28/11/2023 e a última em 28/11/2027. - **ENCARGOS**: juros à taxa efetiva de 4,890000% ao ano. - **PRAÇA DE PAGAMENTO**: no Município de Londrina/PR. - **GARANTIA**: **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente e Carine Ferreira de Castro Rimovicz, já qualificada, que assumiu como interveniente garantidora. - **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, o proprietário/fiduciante aliana ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. - Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias. - Demais cláusulas, condições e obrigações: as constantes do título. - **Valor de avaliação do imóvel. Para fins de leilão extrajudicial: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. - **DATA DE EMISSÃO**: 30/11/2022. - Apresentaram: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, devidamente quitado (INCRA n.º 950.092.259.257-0); 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (NIRE n.º 0.799.998-4); 3) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR n.º PR-4116604-11F09423.EC88.402F. 9CF2.D60B.11D7.6C61. - CNIB negativa. - Isento do recolhimento do Funrejus (item 13 da IN 02/1999). - C.: 630,00 VRCext, correspondente a R\$1.54.98; ISS: R\$4,64; FUNDEP: R\$7,74; Selo: R\$5,95 FN71V.LdqP1.ttsI-MlbwN.azqV. - Assaí/PR, 06 de dezembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Seque na Próxima Folha

[Assinatura]



Valide aqui este documento

Validar este documento clicando no link: <https://www.regipir.org.br/validador>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>

Seque na Próxima Folha

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **917Q3QGS**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula	CNM
	Lote de terras n.º C-13 da Gleba Gavião ou Porteira, com 12,10 Hectares, situado no Município de Nova América da Colina-PR.	16/10/2024	1.591	0807962.0001591-61



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2
FOLHA Nº 04

Av.11/M.1.591 – Prot.35.545 em 09/10/2024 – Reapresentado em 16/10/2024 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** – A requerimento da credora fiduciária do R.10, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, já qualificada. – **CONDICÃO LEGAL:** fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. – Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 204/2024 através do qual foi recolhida a quantia de R\$15.000,00 em 02/10/2024, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$750.000,00; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2024, devidamente quitado (**INCRA n.º 950.092.259.257-0**); 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (**NIRE n.º 0.799.998-4**), dispensada, conforme PCA n.º 1611-12.2023 do CNI; 4) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR n.º PR-4116604-11F09423FC88402E9C2D60B1D76C61**. – CNIB negativa. – **FUNREJUS n.º 1400000010935957-2** recolhido em 10/10/2024 no valor de R\$1.500,00. – **EMITIDA A DOI**. – C.: 2.156,00 VRCExt, correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFR12.Q5Vmv.jwzGw-JvLad.FN71q. – Assai/PR, 16 de outubro de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta.

Av.12/M.1.591 – Prot.35.720 em 19/12/2024 – **LEILÕES NEGATIVOS** – Atendendo requerimento firmado em data de 16/12/2024 pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, e em vista da documentação que o instrui, procedo à presente averbação para consignar que a credora, já qualificada, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 12 de dezembro de 2024 e o segundo em 13 de dezembro de 2024, pelo site www.kleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Wernio Klöckner Júnior - Jucepar 660, sem oferta de lances. Portanto, fica extinta a dívida e por consequência a propriedade fiduciária a que se refere o R.10/M.1.591, conforme comprova termo de quitação de dívida, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. – C.: 315,00 VRCExt, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.D55Yv.RGbcY-QhLEUJFN71q. – Assai/PR, 19 de dezembro de 2024. – Amanda Raísa dos Santos, Escrevente Juramentada.

Av.13/M.1.591 – Prot.35.720 em 19/12/2024 – **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Procedo à

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento clicando no link a seguir: <https://www.regipir.org.br/validador>



Valide aqui este documento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>

CNM 080796.2.0001591-61
presente averbação para constar que, à vista do termo de quitação datado de 16 de dezembro de 2024, e por autorização expressa da credora, anteriormente qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o n.º **R.10/M.1.591**. – Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 3º, VII, alínea “b”, item 4 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. – C.: 630,00 VRCext, correspondente a R\$174,51; ISS: R\$5,23; FUNDEP: R\$8,72; Selo: R\$8,00 SFR12.D5UY.v.RGbcY-ChNEU.FN71q. – Assai/PR, 19 de dezembro de 2024. – Amanda Raisal dos Santos, Escrevente Juramentada:



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 1.591** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0001591-61), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 05 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
ISS: R\$ 1,28
FUNREJUS: R\$ 10,69
FUNDEP: R\$ 2,14
TOTAL:R\$ 66,06



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6UVT-RG2R3-GSH3Y-FCQUZ>